PORTARIA CRP-23 N° 81, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão Especial de Relações Raciais do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CFP nº 40, de 3 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso XXVI, combinado com o art. 37, inciso XIII, da Resolução CFP nº 040/2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais dos direitos humanos, da igualdade, da dignidade humana e do enfrentamento a todas as formas de discriminação racial;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma atuação da Psicologia comprometida com o combate ao racismo, às desigualdades raciais e às demais formas de discriminação étnico-racial;

CONSIDERANDO a importância de fomentar reflexões, debates e ações institucionais que contribuam para a construção de uma sociedade antirracista, bem como para o fortalecimento de práticas profissionais pautadas na equidade, no respeito à diversidade étnico-racial e na garantia de direitos;

CONSIDERANDO a deliberação plenária que aprovou a instituição e a composição da Comissão Especial de Relações Raciais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Relações Raciais do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região (CRP-23), com a finalidade de promover e fortalecer ações voltadas ao enfrentamento do racismo e das desigualdades raciais, contribuindo para uma atuação profissional da Psicologia comprometida com os direitos humanos, a equidade racial e a valorização da diversidade étnico-racial.

Art. 2º São objetivos da Comissão Especial de Relações Raciais:

I – promover estudos, debates, eventos e ações educativas sobre as relações raciais e suas interfaces com a Psicologia;

II – contribuir para o enfrentamento do racismo, da discriminação racial e de outras formas de preconceito e desigualdade étnico-racial;

III – fomentar a reflexão sobre as implicações do racismo na saúde mental, nas relações sociais e nas práticas profissionais da Psicologia;

IV – incentivar o desenvolvimento de práticas profissionais antirracistas, éticas e comprometidas com a equidade racial;

Conselho Regional de Psicologia - 23° Região
Endereço: Arse 62, (606 Sul), Avenida LO 13, Lote 10, CEP 77.022-054. Palmas/TO.
Contatos: (63) 3215-7622 / (63) 3215-1663. Email: diretoria@crp23.org.br. Site: www.crp23.org.br

V – propor ações e iniciativas institucionais que promovam a valorização da diversidade étnico-racial e a garantia dos direitos da população negra e de outros grupos étnico-raciais;

VI – articular-se com instituições públicas, entidades da sociedade civil e demais organizações que atuem na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo;

VII – colaborar com o Plenário e a Diretoria do CRP-23 na elaboração de propostas, manifestações e atividades relacionadas às relações raciais e à Psicologia.

Art. 3º A Comissão Especial de Relações Raciais será composta pelos seguintes membros:

I – **Izabella Ferreira dos Santos – CRP-23/999**, na condição de presidenta;

II – **Renata Gomes dos Santos – CRP-23/1535**, membro;

III – **Fernanda Barreira Brito – CRP-23/970**, membro.

Art. 4º Compete à presidência da Comissão coordenar os trabalhos, organizar as atividades, convocar reuniões e articular, junto à Diretoria e ao Plenário do CRP-23, os encaminhamentos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 5º A Comissão poderá propor a realização de reuniões, eventos, campanhas, estudos, parcerias e outras atividades pertinentes à sua finalidade, observadas as normas institucionais e as deliberações do Plenário do CRP-23.

Art. 6º Os casos omissos e as questões relativas ao funcionamento da Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria ou do Plenário do CRP-23, conforme a competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2026, data da realização da 205ª Reunião Plenária do CRP-23 e aprovação da matéria que trata esta portaria.

Palmas, 19 de outubro de 2026.

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL:01785504185

Assinado de forma digital por LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL:01785504185
Dados: 2026.10.19 13:37:45 -03'00'

Lais Karolinny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia - 23° Região
Endereço: Arse 62, (606 Sul), Avenida LO 13, Lote 10, CEP 77.022-054. Palmas/TO.
Contatos: (63) 3215-7622 / (63) 3215-1663. Email: diretoria@crp23.org.br. Site: www.crp23.org.br